



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 708, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Presta Homenagem à “Asahi Glass Company – AGC Vidros do Brasil”, pelos cinco anos de instalação da sua primeira unidade na América Latina em Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 1121-2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cinco anos de instalação da primeira unidade na América Latina da “Asahi Glass Company – AGC Vidros do Brasil” em nosso Município, prestará homenagem à Presidência e demais Membros da Companhia.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço inox escovado a ser entregue à Presidência e demais Membros da Companhia, em comemoração aos cinco anos de instalação da AGC Vidros do Brasil em Guaratinguetá.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
Presidente da Câmara
Em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2016,
de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri,
Marcus Soliva e Regis Yasumura

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PR/cm.